

**MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
POR OMISSÃO 58 DISTRITO FEDERAL**

RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: O DEMOCRATAS ; DEM NACIONAL E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S)	: RICARDO MARTINS JUNIOR
ADV.(A/S)	: MARCELO PELEGRINI BARBOSA
INTDO.(A/S)	: CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: SENADO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, com pedido de medida liminar, ajuizada pelo Partido Democratas, em que alega omissão inconstitucional quanto à ausência de lei regulamentadora do art. 101, §4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CRFB/88. Indica como autoridades omissas a Câmara dos Deputados, o Senado da República e o Presidente da República.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil requereu seu ingresso no feito na condição de *amicus curiae*. Alega possuir interesse institucional no feito, aduzindo que “a flexibilização do regime de precatórios pode ocasionar efeitos deletérios para a efetividade da tutela jurisdicional, capazes de afetar o exercício profissional de todos os inscritos”.

Tendo em vista a repercussão jurídica e institucional da controvérsia, submeto o feito ao rito do art. 12-F da Lei nº 9.868/99, visando à manifestação sobre o pleito cautelar pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Ex positis, **notifiquem-se as autoridades requeridas**, para que prestem informações no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, **dê-se vista** ao Advogado-Geral da União e à Procuradora-Geral da República, para que cada qual se manifeste, sucessivamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADO 58 MC / DF

Por fim, **admito** o ingresso do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como *amicus curiae* no feito, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 9.868/99.

Publique-se. Int..

Brasília, 7 de abril de 2020.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente